

PORTARIA COREN-SE Nº 410 DE 30 DE JULHO DE 2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe - COREN/SE, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 00248.001205/2024-95;

Considerando o Plano de Cargos, Carreiras e Salários - PCCS;

Considerando o disposto no Regimento Interno do COREN/SE;

Considerando o disposto no art. 15, III, V, VIII e XIV da Lei 5.905/73;

Considerando a Decisão COREN/SE nº 29/2009, de 30 de outubro de 2009;

CONSIDERANDO deliberação na 185ª Reunião Ordinária de Diretoria Executiva;

CONSIDERANDO deliberação na 266ª Reunião Extraordinária de Plenária;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a **Sra. Rhafaela Caroline Santana Moraes**, brasileira, portadora do RG nº [REDACTED] SSP/SE, CPF [REDACTED], filha de Antônio Tertuliano Oliveira Moraes e Pureza Torres de Santana Filha, do cargo de Assessora II do COREN-SE;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de 31 de Julho de 2024.

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

Cícero Marcondes Santos Lima

Coren-SE nº 520827-ENF

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **CÍCERO MARCONDES SANTOS LIMA - Coren-SE 520827-ENF, Presidente**, em 30/07/2024, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Rua Duque de Caxias, 389, - Bairro São José, Aracaju/SE,

CEP 49015-320 - Telefone: (79) 3225-4000

- www.coren-se.gov.br

Criado por [katia.vieira](#), versão 3 por [katia.vieira](#) em 30/07/2024 14:20:46.